



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

25 de março de 2026 - Edição nº 737

SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026-CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2026;
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 E DO CONTRATO Nº 006/2026;
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 E CONTRATO Nº 039/2026;
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO;
- PORTARIA GAB/PREF Nº 07/2026;
- EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
GABINETE DO PREFEITO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
CONTRATO Nº: 055/2026

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal – BA, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu prefeito municipal, o senhor JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA.

CONTRATADA

CONCEITO CONSTRUTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.096/0002-36, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 220, Bairro Centro, Tremedal – BA, CEP: 45170-000.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, compreendendo serviços de confecção e instalação de cobertura metálica e o contrapiso no Centro de Abastecimento Municipal, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal, no valor global de R\$ 499.999,99 (quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

2. DA AUTORIZAÇÃO

Pela presente ORDEM DE SERVIÇO, fica a empresa CONCEITO CONSTRUTIVO LTDA autorizada a iniciar a execução dos serviços objeto do Contrato nº 055/2026, conforme especificações constantes no projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro integrantes do processo licitatório.

3. DO LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Centro de Abastecimento Municipal – Município de Tremedal – Bahia.

4. DO PRAZO

Praça Leonel Pereira, 10 – Centro – CEP: 45.170-000
Telefax: (77) 3494-2100
CNPJ. 14243463-0001-99



Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
GABINETE DO PREFEITO



O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço pela contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO

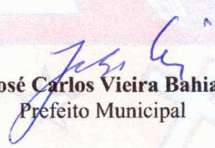
A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, competindo-lhe atestar o cumprimento das obrigações contratuais.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS


A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, no termo de referência e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, respondendo por eventuais danos, falhas ou irregularidades verificadas durante a execução.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Tremedal/BA, 16 de fevereiro de 2026


José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 17 DE 02 DE 2026



CONCEITO CONSTRUTIVO LTDA
CNPJ: 10.980.096/0002-36
VALTER DOS SANTOS FERRAZ
CPF: 015.636.845-51

Praça Leonel Pereira, 10 – Centro – CEP: 45.170-000
Telefax: (77) 3494-2100
CNPJ. 14243463-0001-99



Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 E DO CONTRATO Nº 006/2026

Na publicação do extrato de Inexigibilidade e Contrato dos citados acima publicados no Diário Oficial do Município de Tremedal/BA, edição nº 717, de 23 de fevereiro de 2026, corrige-se a seguinte redação: **Onde lê-se:** DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/06/2026 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2026. **Leia-se:** DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/01/2026 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2026.

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 E CONTRATO Nº039/2026

Na publicação do extrato de Credenciamento e contrato dos citados acima publicados no Diário Oficial do Município de Tremedal/BA, edição nº 719, de 25 de fevereiro de 2026, corrige-se a seguinte redação: **Onde lê-se:** REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517, inscrita no CNPJ sob o nº 56.170.440/0001-41, no valor global de R\$ 149.868,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e oito reais), ROTA 93; **Leia-se:** REGINALDO LIMA DA SILVA 06715129517, inscrita no CNPJ sob o nº 46.011.997/0001-86, no valor global de R\$ 66.480,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), ROTA 101.

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Consensual do Contrato Administrativo nº 031/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA. CONTRATADA: 54.989.143 PABLO JARDIM BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº 54.989.143/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para ônibus e van, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Tremedal, Referente a ROTA 28. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138 inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 13/02/2026. ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO. Termo de Distrato Consensual do Contrato Administrativo nº 038/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99, e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.817.948/0001-03 com sede na Praça Leonel Pereira, Centro, na cidade de Tremedal – BA. CONTRATADA: 56.170.440 SIMONE DIAS DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.170.440/0001-41. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar para ônibus e van, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Tremedal, Referente a ROTA 93. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138 inciso II, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 13/02/2026. ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAB/PREF Nº 07/2026

Designa o órgão gestor central e institui a Coordenação do Programa Municipal de Estágio Educacional e Formação para o Trabalho, no âmbito do Município de Tremedal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 146/2026, que institui o Programa Municipal de Estágio Educacional e Formação para o Trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59/2026, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer governança administrativa, definição clara de responsabilidades e padronização dos procedimentos do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como Órgão Gestor Central do Programa Municipal de Estágio Educacional e Formação para o Trabalho, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Tremedal.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Coordenação do Programa Municipal de Estágio.

Art. 3º Compete à Coordenação do Programa Municipal de Estágio:

- I – planejar, coordenar e supervisionar a execução do Programa;
- II – orientar os órgãos e entidades municipais quanto à correta aplicação da Lei nº 146/2026 e do Decreto regulamentador;

Praça Leonel Pereira, 10 – Centro – CEP: 45.170-000
Telefax: (77) 3494-2100
CNPJ. 14243463/0001-99

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BA
Gabinete do Prefeito

- III – padronizar e disponibilizar os modelos de TCE, Plano de Atividades e Relatórios;
- IV – manter cadastro atualizado dos estagiários ativos e encerrados;
- V – acompanhar o cumprimento da legislação federal e municipal;
- VI – fiscalizar a observância da finalidade educativa do estágio;
- VII – adotar medidas preventivas para evitar desvio de função;
- VIII – consolidar informações gerenciais e estatísticas do Programa;
- IX – atuar como instância de orientação e apoio aos órgãos concedentes.

Art. 4º Os órgãos que pretendam conceder estágio devem articular-se com a Coordenação do Programa, observando as normas e fluxos por ela estabelecidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tremedal – Bahia, 24 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal

Praça Leonel Pereira, 10 – Centro – CEP: 45.170-000
Telefax: (77) 3494-2100
CNPJ. 14243463/0001-99

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 014/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Vista, sede do Município, compreendo todo a execução da obra e serviços de engenharia, a montagem, e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiadas. O Prefeito Municipal, via BNC, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adjudicar e Homologar o objeto licitado: Item Único: J C CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.328.570/0001-82; Valor Global Homologado: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais). Tremedal/BA, 24 de março de 2026

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
CNPJ. 14.243.463/0001-99
Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – CEP 45.170-000 | Tremedal - BA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL – BAHIA, Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, Tremedal - BA, inscrita no CNPJ nº 14.243.463/0001-99.

CONTRATADAS: J C CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.328.570/0001-82, com sede na Avenida Francisco Amorim, nº 919, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça – BA, CEP: 45120-115.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais no Loteamento Boa Vista, sede do Município, compreendo todo a execução da obra e serviços de engenharia, a montagem, e demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiadas

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/03/2026

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 06 (seis meses)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4490.51.00.00 : 1750.0000 - OBRAS E INSTALACOES

4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES

Autenticação: 51A774CA4A-E017CE2AA5-1021C04B76-D66A5010BD | Edição: 737